



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE 1995: Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Senhor José Soares Pinto, por impedimento do Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, e com as presenças dos Vereadores Senhores Professor Antônio Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes e Dr^o Carlos Manuel de Sã Correia, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos sem as presenças dos Vereadores engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho e do Senhor Presidente da Câmara por afazeres inerentes à função.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 52º do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento, dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias trinta e um do passado mês de Janeiro e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica anexa ao livro de actas.=====

===== A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número 1607 datado de 3 de Fevereiro corrente remetido à PROCESL- Engenharia Hidráulica e Ambiental Lda, relativamente à "Remodelação de Projectos na área de saneamento básico elaborados pela firma Hidurbe".=====

===== PESSOAL =====

----- ISABEL MARIA DE CASTRO LEITE DA ROSA PINHEIRO- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Presente o requerimento da funcionária mencionada em título, que vem em cumprimento do disposto no número 5 do artigo 7º do Decreto- Lei 413/93 de 23 de De-

zembro, solicitar autorização para desenvolver a título remunerado e em regime de trabalho autónomo a actividade de engenheira civil, a Câmara após votação em escrutínio secreto, deliberou por maioria, com cinco votos a favor e um contra, deferir a pretensão.=====

===== **ABERTURA DE CONCURSO:** De acordo com as disposições do Decreto- Lei 498/88, de 30 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 52/ /91 de 25 de Janeiro e no seguimento da deliberação de dez de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2ª classe (esta giário) com licenciatura em direito, sendo o concurso válido para esta vaga, caducando com o seu preenchimento e com o vencimento correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo dois do D.L. 353-A/89. Os métodos de selecção serão a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção sendo designado o seguinte júri: Presidente, o Vereador em regime de meio tempo, Dr. Carlos Manuel de Sá Correia; vogais efectivos: o Vereador João Carlos Pereira Oliveira Ramalho e o consultor jurídico avançado Dr. Carlos Patrão, uma vez que no serviço não existe mais ninguém com conhecimentos técnicos específicos e categoria superior; vogais suplentes: os Vereadores em regime de permanência Senhores José Soares Pinto e António Almeida Gomes, tendo sido designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o primeiro vogal suplente.=====

----- No seguimento da anterior deliberação, tendo em conta que se encontra igualmente em execução o processo de contratação de advogado em regime de avença, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear uma comissão de análise ao referido processo, os Vereadores Senhores José Soares Pinto, Dr. Carlos Correia, Drª Maria Madalena Gomes, o jurista Dr. Carlos Patrão e a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== **EDUCAÇÃO** =====

----- **JARDIM DE INFANCIA "O CANTO DOS PEQUERRUCHOS"- PEDIDO DE SUBSIDIO:** Da do conhecimento do teor da carta da educadora de infância Ana Cristina Sã Cardoso, em que vem dar conhecimento de que vai abrir um jardim de infância em Fa

ria de Cima, freguesia de Cucujães, com a denominação mencionada em título, solicitando a ajuda monetária possível, para alimentação, materiais e ou apoio medicinal, a Câmara após análise do solicitado tendo em conta de que se trata de entidade particular, não pretendendo por tal abrir precedentes, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não conceder a ajuda solicitada.=====

----- MISERICORDIA DA VILA DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO: Dado conhecimento do teor do ofício da instituição em epígrafe, datado de 25 de Janeiro findo, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para poderem participar no desfile carnavalesco, de carácter lúdico e social, a realizar-se no próximo dia vinte e cinco do mês em curso, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o fim a que se destina o subsídio solicitado, pese embora reconheça a acção social envolvente, deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder colaboração. Na presente deliberação não tomou parte o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÃO DE TAXA DE LIXO- ANULAÇÃO DE DEBITOS E REEMBOLSOS: Da chefe de secção da Divisão de Aguas e Saneamento, foram presentes as reclamações relativas ao pagamento da taxa de lixo do ano de 1992, dos munícipes abaixo mencionados: **Joaquim Gomes Santos**, residente em Bustelo, freguesia de S. Roque, relativamente à matriz número 01244/09, solicitando o reembolso da quantia de novecentos escudos, relativa à taxa de lixo por ser pensionista a receber pequena reforma e **Manuel Alves Pinho Costa**, residente nesta cidade, relativa à matriz 001511/09 da freguesia de S. Roque, por se tratar de terreno para construção. A Câmara face ao esposto deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o reembolso da quantia solicitada, bem como anular o débito relativo à matriz respeitante a terreno.=====

----- MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO DENTRO DO CEMITARIO: Face ao requerido pela munícipe em epígrafe, em que solicita autorização para trasladação do cadáver de seu pai **José Soares de Oliveira**, falecido a 15 de Novembro p.p., para sepultura que adquiriu, a Câmara tendo em conta o disposto no número um do artigo 13º do D.L. 274/82 de 14 de Julho, não ter decorrido o prazo mínimo sobre a data de inumação, deliberou por unanimidade votada

na forma legal, indeferir a pretensão.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 3 do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de treze milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos e em operações de tesouraria de dezanove milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta escudos e noventa centavos.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 31 DE JANEIRO A SEIS DE FEVEREIRO/95: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois escudos.=====

----- Deu entrada na reunião o vereador Senhor Leonel Coelho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 31 DE JANEIRO A SEIS DE FEVEREIRO/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de dois milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e oito escudos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA E APLICAÇÃO DE EXISTENTE: Face à informação prestada pela Chefe de Repartição Maria Emília, relativamente à máquina fotocopadora existente no edifício "Bento Carqueja" a qual é utilizada pelos funcionários ali instalados, e que devido à sua utilização e capacidade de tiragem de fotocópias da mesma, se encontra grande parte do tempo avariada, obrigando assim que os funcionários se desloquem ao edifício sede, a Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir nova máquina, com capacidade de tiragem média diária de mil fotocópias, em tamanho A3 e A4,

devendo para tal ser desenvolvido o respectivo processo pela secção de aprovisionamento. Mais foi deliberado por unanimidade que a máquina agora existente seja entregue à Delegação Escolar.=====

===== Neste momento deu entrada em reunião o Vereador Senhor Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- GASPAR VIEIRA DUARTE- PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DEMOLIÇÃO: Tendo sido notificado o município mencionado em título, para proceder ao pagamento dos encargos inerentes à demolição de obras não licenciadas, e não o tendo efectuado até ao prazo previsto, a Câmara, pese embora a demolição já se encontrasse efectuada quando o pessoal do município chegou para proceder à mesma, as despesas apresentadas são devidas à deslocação ao local de equipa para efectuar os trabalhos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, proceder à cobrança da quantia correspondente (13.420\$00- Treze mil quatrocentos e vinte escudos) acrescido do respectivo IVA, através dos tramites legais.=====

----- NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJAES- SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade mencionada em título, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas com deslocação da equipa de atletismo a Braga, para tomar parte no "Campeonato Nacional de clubes em Pista Coberta", a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal deixar para decisão aquando da atribuição dos subsídios. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 1455/79- SONECOL- SOUSA & NEVES LIMITADA, com sede no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, vem requerer lhe seja autorizado que o cumprimento da notificação nº 1868 do processo de obras supra possa ser dado depois do requerente ter procedido à construção e conclusão do novo pavilhão pe-

lo período de dois anos respeitando o projecto apresentado e aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente a fim de proceder de acordo com o parecer técnico de 94.12.21, concedendo-se o prazo de sessenta dias. Relativamente à sua exposição datada de 23.12.94, será apreciada a quando da aprovação do projecto de arquitectura.=====

----- Deu entrada na reunião o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.===

----- Processo nº 479/87- AFONSO BRANDÃO GOMES SOARES, residente no lugar de Picôto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação), requerer a legalização da construção dos muros de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à informação do Senhor topógrafo, deverá a Junta de Freguesia esclarecer quais os limites do lote, de forma a poder apreciar-se se os muros em causa ocupam terreno do domínio público e qual a razão. Relativamente aos anexos (despachos da Câmara de 93.10.26 e 93.11.17, deverá a Junta de Freguesia pronunciar-se sobre o ponto de situação de alteração do alvará.=====

----- Processo nº 479/94- ARNALDO QUEIROS SANTOS- Retirado para ir ao local.=

----- Processo nº 852/94- MALVINA ROSA SILVA E OUTRA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo referido (construção de um anexo de apoio à habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado o teor da exposição, deferir o solicitado concedendo o prazo de seis meses.=====

----- Processo nº 1015/87- FELICIDADE BATISTA BORGES COSTA, residente no lugar de Quintã, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra (construção de vacaria) requerer a legalização das obras efectuadas de acordo com o respectivo projecto pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico de 95.01.30, concedendo-se o prazo de sessenta dias para dar resposta.=====

----- Processo nº 302-303 / 89- JÚLIO SILVA OLIVEIRA- Presente o ofício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, dando conhecimento de que o Snr, Júlio Silva Oliveira, possuidor dos lotes 53 e 54 sitos na Urbanização de Cimo de Vila, na aquela freguesia, em devido tempo requereu licença de construção para os referi-

dos lotes, não lhe tendo sido concedida até ao momento, e por este motivo a Junta de Freguesia deslocou-se ao local, tendo verificado que a construção conforme processo de urbanização, não será possível, dado que o lote não possui a dimensão correcta em virtude de aquando da execução da estrada a curva diminuiu o respectivo lote. Por este motivo a Junta de Freguesia sugeriu ao proprietário que implantasse uma moradia capaz de satisfazer os seus interesses e os da Junta, solicitando para isso a melhor compreensão da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se comunique à Junta de Freguesia que os lotes se encontram alterados em relação ao loteamento, sem responsabilidade da Câmara. Os processos de licenciamento para os lotes em causa deverão respeitar o loteamento. Mais se comunica de que os processos de construção a que se refere o presente ofício da Junta de Freguesia de 94.12.23 se encontram caducados. Juntar ao processo 303/89 fotocópia do presente despacho.===

-----Processo nº 681/90- OVAL- ORGANIZAÇÃO DE PRODUTOS AVÍCOLAS, LDª, com sede no lugar de Salgueirinhos, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (construção de aviário e centro no lugar de Vidigueira- Loureiro) juntar planta com alterações no pavilhão de aviários bem como planta de implantação, requerendo licença pelo prazo de um mês. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente dos termos do ofício nº 116 de 25 de Janeiro/95 da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro que se transcreve: "...não ser de autorizar a construção requerida enquanto não fôr definido o traçado em estudo para a EN 224."=====

----- Processo nº 715/91- ANTONIO SOUSA JORGE, IMOBILIARIA, representada por António Sousa Jorge, residente na Rua Manuel Brandão, 364, 9º andar, desta cidade, vem em aditamento ao processo referido (construção de edifício habitacional e comércio na Rua General Humberto Delgado, desta cidade) apresentar os seguintes projectos: betão armado, rede de saneamento, rede de águas, gás, eléctrico e RITA. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o processo, concedendo o prazo para execução da obra de trinta e seis meses.===

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas sem as presenças dos Vereadores Senhores João Ramalho, Leonel Coelho e Drª Madalena Gomes.=====



===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo nº 794/94- JOAQUIM TAVARES OLIVEIRA**, residente no Seixal, requer licença para construção de habitação colectiva, num terreno com a área de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados sito na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à D.P.P. para elaborar um pequeno estudo que contemple o despacho de 95.01.24, abrangendo as construções existentes à face no local. Conforme reunião efectuada com o proprietário o mesmo concorda com a solução proposta.=====

-----**Deram entrada na reunião o Vereador Senhor João Ramalho e Drª Madalena Gomes.**=====

===== **Processo nº 14/94- JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA**, residente em Arrifaninha, Codal, Vela de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Cidacos- Oliveira de Azeméis) apresentar exposição, bem como planta topográfica demonstrando a solução dos esgotos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, apreciada a exposição, e face ao volume de construção não é aceitável a solução proposta mas sim o loteador apresentar uma solução de estação de tratamento de esgotos através de uma ETAR dimensionada para o loteamento.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- **Processo nº 666/94- ANTONIO ILIDIO MARTINS GODINHO**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que apreciada a exposição não se encontram razões para a instalação pretendida. In defere-se o processo.=====

----- **Processo nº 825/87- ALFREDO PINA GOMES DE PINHO**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção de um complexo habitacional no lugar de Barrocas) requerer a revalidação do processo de ante- projecto de um complexo habitacional, requerido em nome de Pina & Gomes, Lda, já aprovado, uma vez que não foi viável as bombas de combustível. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a pretensão apresentada não se justifica dado que a viabilidade correspondente já se encontra caducada. Qual

quer pedido de viabilidade agora pretendida deverá ser novamente instruída nos termos do Decreto- Lei 250/94 de 15 de Outubro.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 71/93- MANUEL AGUIAR ROCHA- Presente o ofício nº 161/94 de vinte e oito de Outubro da Junta de Freguesia de Carregosa, referente ao loteamento supra, a levar a efeito no lugar de Azagões, a informar que a Junta vai proceder ao alargamento do caminho público que darê acesso ao terreno a que se refere o presente loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar à Junta de Freguesia e ao requerente, que a Câmara mantém o despacho anterior relativamente à pavimentação do caminho, não se vendo inconveniente que a Junta de Freguesia colabore.=====

----- Processo nº 37/93- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA, com se de no lugar de Serrazina, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Insua) juntar peças desenhadas e escritas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento, devendo apresentar o projecto de infraestruturas eléctricas. Quanto ao projecto de abastecimento de água já se encontra anexo. Aquando da apreciação e aporvação das infraestruturas, será fixado o valor da garantia. Serã a cargo da Junta de Freguesia a pavimentação do arruamento e passeios, faltando o acabamento do respectivo passeio.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Soares* a redigi e subscrevo.=====

da Silva

[Handwritten signature]
José Soares

[Handwritten signature]
João Soares

Jorge Adalberto Obregón Gómez

AMOA